



III SRCCC
Seminário Regional
Comércio, Consumo e Cultura
nas cidades
Sobral-CE, 19 a 22 de junho de **2017**

CÓDIGOS DE POSTURA: AGENTES VIABILIZADORES DO DISCURSO HIGIENISTA NO ESPAÇO URBANO DE FORTALEZA

Karine Ribeiro Estevam¹

RESUMO

Ensaio sobre a utilização dos Códigos Posturas como agentes viabilizadores das práticas urbanas higienistas na cidade de Fortaleza, durante o período da Belle Époque (1860-1930). Análise através de uma apreciação sobre o contexto e caracterização das teorias urbanas ambientalistas; a respeito do discurso higienista em vigor na cidade e a suas correlações com os Códigos de Posturas. Não temos a pretensão de encerrar o debate sobre esta questão, mas compreender como esses impuseram à cidade os anseios de saúde e higiene através da promoção de uma nova ordem de convívio social, por meio dos seus dispositivos legais.

Palavras-chave: Códigos de Postura; Higienismo; Práticas Urbanas.

1. INTRODUÇÃO

O tema deste artigo foi proposto a partir da temática abordada na dissertação de mestrado que está sendo construída por nós¹. Aqui desejamos correlacionar a instrumentalização dos Códigos de Posturas ou Posturas Municipais para viabilização do discurso higienista na cidade de Fortaleza, nos fins do século XIX e início do século XX, tendo por base as teorias urbanas ambientalistas.

O conceito de Política Urbana ganha ajustes e acréscimos à medida que, de acordo com o contexto histórico, o pensamento urbanista se estabelece. Em 1960, o conceito de Política Urbana é “conjunto de decisões que incidem sobre os processos específicos de uma unidade urbana, isto é, um efeito do sistema urbano sobre si mesmo, através de uma ação realizada pelo sistema de atores” (CASTELLS, 1969, p.20 apud FARIAS, 2016, p.3). Enquanto em 2010, “as políticas urbanas seriam aquelas particularmente voltadas para os processos de produção, reprodução, transformação e

¹ A dissertação se chama “A influência, de fato, dos Códigos de Postura ou Posturas Municipais, de 1870 e de 1879, na gestão do espaço urbano de Fortaleza e no cotidiano de seus cidadãos, durante o período da seca de 1877-1879”.

¹ Mestranda em Geografia pela Universidade Federal do Ceará, e-mail: karinestevamgeo@gmail.com

apropriação do ambiente construído, incluindo as infraestruturas e estruturas físicas, os serviços e equipamentos urbanos” (ZIONE ET AL, 2007, p.2, apud FARIAS, 2016, p.3).

Existem, portanto, teorias urbanas que influenciam as políticas urbanas desde a sua gênese como as teorias ambientalistas (o foco deste texto), as teorias de ajustamento estrutural, as teorias interacionistas e as teorias ecológicas contemporâneas, segundo Farias (2016).

A premissa fundamental das teorias ambientalistas (influenciada diretamente pelo Behaviorismo) “é que o controle e manipulação do ambiente físico tem um efeito direto e determinante sobre o comportamento social” (FARIAS, 2016, p.20). Esta teve desdobramentos nítidos no espaço urbano de Fortaleza, a partir da segunda metade do século XIX, e foi legislada pelos Códigos de Posturas ou Posturas Municipais, uma vez que eles foram ferramentas jurídicas que tinham como objetivo a promoção de uma nova ordem de convívio social.

Para melhor compreensão desta análise, nos organizamos em três tópicos: o primeiro se refere à caracterização e contextualização das teorias ambientalistas urbanas e do discurso higienista na Cidade de Fortaleza; o segundo - uma apreciação correlacionada entre o discurso higienista e os Códigos de Posturas ou Posturas Municipais da cidade e o terceiro se trata da conclusão.

2. CARACTERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DAS TEORIAS URBANAS AMBIENTALISTAS E DO DISCURSO HIGIENISTA NA CIDADE DE FORTALEZA

As teorias urbanas ambientalistas correspondem aos finais do século XIX até o início do século XX. Elas se referem aos movimentos higienistas que datam destes séculos e ao movimento moderno em Arquitetura e Urbanismo. Trataremos aqui dos movimentos higienistas. De forma mais específica do seu discurso e das intervenções urbanas decorrentes deste.

Estas teorias tem como fonte de inspiração a filosofia empirista e positiva cujas manifestações espaciais são: “a higienização generalizada, a tabula rasa, e a sua substituição por novos sistemas construtivos e direcionamento dos moradores para áreas periféricas” (FARIAS, 2016, p.20). Estas manifestações são encontradas na cidade de Fortaleza, durante o período histórico conhecido como Belle Époque (PONTE, 2001). Este perdurou de 1860 a 1930 e se constituiu pela implementação de obras públicas que vieram acompanhadas de uma forte ideologia eurocêntrica de modernização, sobretudo advinda da França (BRUNO & FARIAS, 2012).

Além disso, se caracterizou por ser um período de profundas mudanças sociais, políticas e econômicas para a cidade. Nele se observou um processo de reforma urbana e de controle social imposto aos cidadãos. Sua base se encontrava no discurso higienista próprio da teoria urbana ambientalista. As ideias deste discurso se referem às teorias científicas nascidas na Europa e que se

incidiram de forma significativa no Brasil e no Estado, a partir do século XVIII. São as teorias médicas cuja defesa, em suas fundamentações, se encontrava no binômio saúde-higiene.

Das teorias médicas que predominavam na cidade estavam as teorias miasmáticas e a contagionista². A primeira foi a mais influente e “acreditava que o ambiente produzia miasmas, responsáveis pelo surgimento de doenças” (COSTA, 2004, p. 60). Os miasmas seriam todas as emanações maléficas, as quais o ar era corrompido e assim atacava o corpo das pessoas.

Para estas correntes de pensamento médico não era só o indivíduo quem deveria ser medicalizado, mas o meio em que ele vivia, principalmente, assim como o seu grupo e a própria sociedade. Assim, o planejador do espaço urbano executava o papel de médico da cidade (dita como doentia). Para os urbanistas a cidade, se utilizando de metáforas, era um organismo vivo, com uma anatomia própria que requeria tratamento e muitas vezes cirurgias. Um exemplo disso é a transferência de construções como os matadouros, cemitérios, cadeias, abarracamentos, lazaretos para locais a sotavento da cidade, por serem considerados edificações insalubres (COSTA, 2013, p.69).

Estas novas concepções médico-urbanas mostram como o espaço “em que os homens vivem é igualmente feito por palavras, bem como feito de água, ar, fogo e pedra” (CLAVAL, 1995 apud COSTA, 2013, p.65). Estas palavras aqui colocadas são as representações, ideologias que as regem e que não se fizeram apenas discurso, mas que se materializaram no ordenamento urbano na cidade de Fortaleza.

Destarte, fica claro como as manifestações espaciais das teorias urbanas ambientalistas se realizaram em Fortaleza. Mas, quanto aos Códigos de Postura, como eles tornaram viável a realização destas manifestações? A fim de sanar esta questão passaremos para o próximo tópico.

2.1 UMA APRECIÇÃO CORRELACIONADA ENTRE O DISCURSO HIGIENISTA E OS CÓDIGOS DE POSTURAS OU POSTURAS MUNICIPAIS DE FORTALEZA

Diante do contexto explicitado, emerge a importância dos Códigos de Posturas para o ordenamento social e urbano; para a garantia da higienização da cidade. Durante o período que durou a Belle Époque vigoraram os Códigos de Posturas dos anos de 1865, 1870, 1879 e de 1893 (CAMPOS, 1988; COSTA, 2001). Este último vigorou durante todo o período da Primeira República (1889-1930).

Os Códigos de Posturas ou Posturas Municipais foram “instrumentos utilizados para difundir técnicas de controle e vigilância com a finalidade de coibir a desordem e possibilitar uma nova ordem de convívio social” (WEBER, 1992, apud SCHMACHTENBERG, 2008, p.2). Estes novos

² Na teoria contagionista se acreditava que a transmissão de uma doença de uma pessoa para outra se dava através do contágio de uma delas, primeiramente, com a patologia.

delineadores jurídicos funcionavam como um conjunto de normas, estabelecidos pelas Câmaras Municipais, que norteavam a vida dos cidadãos. Este dispositivo obteve vigência nacional³ e surgiu durante o século XIX, com matrizes europeias. Muitos dos seus artigos eram transcritos tal qual se encontravam nos originais europeus enquanto outros eram adaptados à realidade local, melhor dizendo, tropical.

Os Códigos “funcionaram como eficientes guias dos administradores” (COSTA, 2013), uma vez que neles eram incorporados os ideais que fomentavam a sociedade fortalezense da época e que, por sua vez, rebatiam no ordenamento espacial. E, como já sabemos, entre tais ideais se sobrepõem o higienismo e o sanitarismo, como continua a dizer Costa (2013), eles contribuíam “assim para que se mantivesse limpa e salubre a capital da província do Ceará” (p.70). Na verdade, “o espaço urbano [que era visto] como causador de problemas humanos será alvo de legisladores, engenheiros, médicos e sanitaristas que criaram códigos e leis para coibir a proliferação de doenças [...]” (SCHMACHTENBERG, 2008, p.1).

Desta forma, podemos assumir que os Códigos de Postura funcionaram como agentes viabilizadores do discurso higienista na cidade. Como vemos em um dos artigos do Código de 1870 em que retrata sobre as recomendações de limpeza com o trato das carnes verdes, por parte de seus condutores:

Segundo Art.33, da Secção 3 (“Da fiscalização das carnes”, Tit. II, Cap.1) [...] “Os condutores de carne verde, para consumo, deverão vestir camisa encarnada’...(134), e exigidos a estes panos de ‘brim pardo ou estopa’ para proteção dos quartos de carne transportados. Lavados, os panos, diariamente [...]” (*apud* CAMPOS, 1988, p.144).

O intendente Guilherme Rocha (1892-1912) foi um dos gestores que esteve atento à implementação das posturas descritas nos Códigos no espaço urbano da cidade. Este foi considerado como um dos que mais investiram no “embelezamento da cidade” (PONTE, 2001, p. 34). Em sua gestão, fora adotado o Código de Postura de 1893. E se utilizou dele para tornar viável tanto o ideal higienista em voga como a própria ideia de regulamentação inerente ao delineador jurídico.

Dentre as várias decisões pertencentes ao código esteve a de padronizar formalmente as chamadas platibandas, ou seja, os muros ou grades de ferro que limitavam um terraço, uma área, em edifícios novos ou reformados. Além disso, foi estabelecido que as esquinas dos edifícios fossem arredondadas não só por uma questão estética, mas para um melhor controle da população (BRUNO & FARIAS, 2012; PONTE, 2001).

³ Costa (2013) aponta que os Códigos de Posturas foram uma “prática que se tonou universal quase ao mesmo tempo em várias partes do mundo” (p.70). No Brasil, SCHMACHTENBERG, (2008) estudou a realidade gaúcha e RACIUNAS (2012) estudou a realidade paulista.

Apesar da clareza com relação às práticas urbanas higienistas legisladas pelos Códigos de Posturas, nos interessa pontuar por último que o período em que estes vigoraram, durante a Belle Époque, não foi tão contínuo quanto parece. Na verdade, o processo de modernização pelo qual a cidade passava encontrou em períodos como o da grande estiagem, de 1877-1879, um processo de ruptura em seu curso. No entanto, as ideias que nele estavam contidas não desapareceram, pelo contrário, travaram uma grande luta para permanecer vigentes.

O cenário da cidade era composto pelas centenas de sertanejos que migraram do interior. Antes deste período, Fortaleza possuía em torno de 20.000 habitantes, durante a estiagem chegou a possuir 160.000 (COSTA, 2014). Além disso, os seguintes fatores: calor, carência de comida, precárias condições de higiene ajuntadas aos surtos de doenças, segundo Bruno & Farias (2012), contribuíram para compor o mosaico que a formara.

Com a chegada dos retirantes aumentam o número de febres palustres na cidade (especialmente a varíola), e por consequência as mortes, as distribuições de alimentos e de moradia se tornaram precárias e medidas foram realizadas para tentar amenizar esta situação. A principal delas foi a construção de abarracamentos que eram “instalações temporárias de acomodação emergencial, socorros, tratamentos [...]” (COSTA, 2012, p.256), construídos nas imediações da cidade como edificações insalubres, tais como os hospitais, lazaretos, construídos sob o comando do mesmo discurso higienista e legitimados pelos dispositivos legais presentes nos Códigos de Postura de 1870 e 1879.

Em novembro de 1877, 38.931 emigrantes são abrigados nos abarracamentos (RELATÓRIO, 23.11.1877, p.11-12 apud COSTA, 2012, p.256) e, em 1878, o número chegou a 131.492 (O CEARENSE, 5.2.1879, p.2 apud MAIA, 2015, p.142). Neste último ano, se somava um total de 12 abarracamentos⁴ cujas chefias estavam nas mãos de pessoas escolhidas para serem os mediadores entre o povo e a administração.

Havia um grande rigor na limpeza interna dos abarracamentos a ponto de neles as pessoas serem proibidas de se aglomerar e serem vacinadas. Havia neles uma inspeção de limpeza e foram construídas enfermarias em suas dependências. Tudo para garantir que os ideais higienistas permanecessem de pé e a população a salvo dos miasmas (COSTA, 2012). E, para tanto, os Códigos de Postura de 1870 e de 1879 contribuíram para esta efetivação.

3. CONCLUSÃO

⁴ São eles: Meirelles, São Luiz da Aldeota, Alto da Pimenta, Pagehú, Boa Esperança, Pacatuba, Tejubana, Alto do Moinho, São Sebastião, Jacarecanga, Lagoa Seca e Via Férrea e engenheiros (MAIA, 2015; COSTA, 2012).

Na guisa desta conclusão nos cabe questionar para quem serviram estes códigos de posturas, principalmente em contextos como os de grandes estiagens? Será que estes delineadores jurídicos serviram para a população como um todo ou somente para aqueles que detinham as ideais higienistas em suas mãos? Podem parecer óbvias as respostas, mas, acreditamos que ainda há muito que se dizer sobre estas posturas que, como diz o próprio nome, tratavam de procurar deixar os cidadãos (e os migrantes também neste contexto) com suas “colunas erguidas” em direção ao regulamento que estas os impunham. De modo que acreditamos que estes alvos destas devem ser trazidos para o debate, como sujeitos históricos, com narrações em primeira pessoa.

Além disso, acreditamos ser possível admitir um conflito entre as experiências e expectativas dos retirantes sertanejos - acostumados com a sua rotina rural, com costumes simples, talvez sem tanta higiene e as utopias higienistas urbanas, da capital da província- regada pelo disciplinamento de corpos, mentes e ruas. Como reflete Foucault (2013) as utopias “são as alocações sem lugar real” (p.115), são projeções. E o que vimos na realidade fortalezense são projeções de um ideal de cidade europeia que se depara com condições climáticas adversas e que, neste momento, encara a sua real alocação e contradições.

REFERÊNCIAS

BRUNO, Artur e FARIAS, Airton. **Fortaleza**: uma breve história. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2012, p. 80-81. 87-89.

CAMPOS, Eduardo. **A Fortaleza provincial**: Rural e Urbana. Fortaleza: Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, 1988. p.29.136-162.

COSTA, Maria Clélia Lustosa. Urbanização da sociedade cearense. IN: DAMIANI, Amélia Luisa. CARLOS, Ana Fani Alessandri. SEABRA, Odette Carvalho de Lima (organizadoras). **O espaço no fim de século**: a nova raridade. 2 ed. – São Paulo: Contexto, 2001. p. 100-104.

COSTA, Maria Clélia Lustosa. Teorias médicas e gestão urbana: a seca de 1877-1879 em Fortaleza. **In: História, Ciência, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, vol. 11 (1): 57-74, jan-abr, 2004. p. 60.

COSTA, Clélia Maria Lustosa. Baraquements: La gestion du milieu urbain au cours des périodes de secheresse et d'épidémie. **IN: Le discours hygiéniste et la mise en ordre de l'espace urbain de Fortaleza, au Brésil**. Thèse de doctorat - UNIVERSITÉ SORBONNE NOUVELLE - PARIS III. ECOLE DOCTORALE 122 – Europe Latine – Amérique Latine Institut des Hautes Études de l'Amérique latine. Centre de Recherche et de Documentation des Amériques – UMR 7227. Paris, 2012. p. 251-263.

COSTA, Clélia Maria Lustosa. Influências do discurso médico e do Higienismo no ordenamento urbano. **IN: Revista ANPEGE**, v. 9, n.11, p.63-73, jan/jun.2013.

COSTA, Maria Clélia Lustosa. **O discurso higienista e a ordem urbana**. Fortaleza: Imprensa Universitaria, 2014. p.121-122.

FARIAS, José Almir. **Políticas Urbanas no Brasil contemporâneo: conceitos, antecedentes, controvérsias**. 2016. p.1-56.

FOUCAULT, Michel. De outros espaços. In: **Estudos Avançados**, 27 (79), 2013, p.115.

MAIA, Janille Campos. **Exilados da fome: seca e migração no Ceará oitocentista**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Rio de Janeiro, 2015.

PONTE, Sebastião Rogério. **Fortaleza Belle Époque: reformas urbanas e controle social (1860-1930)**. 3.ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001.

RACIUNAS, Ludmila. Os Códigos de Posturas na Definição do Traçado das Cidades Paulistas do Século XIX. IN: [Anais: Seminário de História da Cidade e do Urbanismo. v. 11, n. 5 \(2010\)](#). Disponível em: <http://unuospedagogia.com.br/revista/rbeur/index.php/shcu/article/view/1419>. Acessado em 16 de dezembro às 03hs18min.

SCHMACHTENBERG, Ricardo. Código de Posturas e Regulamentos: Vigiar, Controlar e Punir. IN: **Vestígios do passado: a história e suas fontes**. IX Encontro Estadual de História. Associação Nacional de História. Seção Rio Grande do Sul – ANPUH-RS, 2008. p. 1-13. Disponível em: http://eeh2008.anpuh-rs.org.br/resources/content/anais/1209158027_ARQUIVO_CODIGOSDEPOSTURAS.pdf. Acessado em 20 de março de 2016 às 14hs41min.